



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2005

ANO 2005 · DATA 06/06/2005 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR JOÃO CARLOS ANDRIOLLI FERREIRA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 6 DE JUNHO DE 2005

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 11/06/2005

(DISPÕE SBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR JOÃO CARLOS ANDRIOLLI FERREIRA.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor JOÃO CARLOS ANDRIOLLI FERREIRA, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 06 de junho de 2005.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 06 de junho de 2005.

WALDENIR APARECIDO CUIÑ

DIRETOR GERAL